PORTARIA Nº 201, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n° 999 de 02 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que a demanda para suplementação de horas é eventual e, pela natureza exige habilitação especial para suprir e, a existência de previsão legal;

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONVOCAÇÃO** da servidora do quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	REGIME SUPLEMENTAR
608	Virgínia Elisabete Borges Ferreira da Silveira	Professor educação infantil	10 horas semanais a partir de 19/08/2019

Presidente Lucena, 19 de agosto de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal da Administração Interino